



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 010/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR GILMAR GILES DE OLIVEIRA PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARTICIPAR DE REUNIÕES NOS SEGUINTE ÓRGÃOS: SESACRE- SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SANEACRE- SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE E CASA CIVIL”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que, em Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2022, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Gilmar Giles de Oliveira para a cidade de Rio Branco-Acre, participar de reuniões na SESACRE-Secretaria de Estado da Saúde, SANEACRE- Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre e Casa Civil, no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de cinco (05) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 19 de outubro de 2022.

Clerton Gaspar de Souza
Presidente em exercício

Elter de Queiróz Nobrega
1º Secretário